



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2303/2017

Data da disponibilização: Quarta-feira, 30 de Agosto de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargador JÚLIO BERNARDO DO CARMO Presidente</p> <p>Desembargador RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador LUIZ RONAN NEVES KOURY 2ª Vice-Presidente</p> <p>Desembargador FERNANDO ANTÔNIO VIÉGAS PEIXOTO Corregedor</p> <p>Desembargador CÉSAR PEREIRA DA SILVA MACHADO JÚNIOR Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
--	---

**Presidência**

**Portaria**

**Portaria**

**Prorrogação prazo**

PORTARIA GP N. 381, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos de eliminação de autos findos arquivados em 2010 e 2011, definido pela Portaria GP. n. 153, de 18 de abril de 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a solicitação contida no ofício OF/TRT/CPADoc/007/2017, de 08 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até a data limite de 20 de outubro de 2017, o prazo especificado no art. 3º da Portaria GP n. 153/2017, para conclusão dos trabalhos de eliminação dos autos judiciais findos, arquivados no período de 1º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO BERNARDO DO CARMO  
Desembargador Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
Gabinete da Presidência

**Diretoria Geral**

**Ato**

**Ato**